



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 96/2023

Ivoti, 20 de abril de 2023.

Exmo. Senhor:

**MARTIN CESAR KALKMANN**

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 17/04, o Vereador IVANIR GILMAR MEES solicitou que o Diretor do Departamento do Trânsito avalie a possibilidade em deslocar Ponto de Táxi: da Rua Pastor Ernesto Schlieper a Av. Presidente Lucena em frente ao Hotel Visão (no local onde foi retirado o canteiro de flores). Essa é uma solicitação dos moradores, pois a localização do táxi atrapalha os veículos que dobram a direita nos horários de pico do Instituto de Educação.

Atenciosamente,

  
**MARLI HEINLE GEHM**  
Presidente do Legislativo